

Memorando 2.155/2025

De: Horacio P. - GABVER-HP

Para: GABVER-EF - Gabinete Ver. Evânia Felix

Data: 29/09/2025 às 09:56:01

Setores (CC):

GABVER-EF, GABVER-DN

Setores envolvidos:

GABVER-HP, GABVER-EF, GABVER-DN

PARECER

Parecer do Projeto de Lei 316/2025

Anexos:

Parecer_Projeto_de_Lei_316_25.pdf



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

COMISSÃO DE COMÉRCIO, TURISMO, INDÚSTRIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 316/2025.
EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 316.035,72 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PARECER	FAVORÁVEL

PARECER

Trata-se de proposta de abertura de Crédito Especial, no valor de R\$ 316.035,72, tem por finalidade promover alteração na meta financeira estabelecida nas Leis do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes, com abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 316.035,72 (trezentos e dezesseis mil e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos), para atendimento das demandas da Secretaria de Cultura e Turismo e da Secretaria de Infraestrutura.

O crédito será destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, especialmente com a contratação de empresa especializada para execução do evento "Natal Iluminado 2025", iniciativa que objetiva promover o turismo, incentivar o consumo e fomentar a economia local. Bem como Viabilização de processo licitatório para contratação de empresa especializada em consultoria, com vistas à análise de viabilidade de concessão do Aeroporto Municipal, a cargo da Secretaria Municipal de Infraestrutura.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

O crédito será aberto com base na utilização de superávit financeiro apurado pelo cancelamento de empenhos inscritos em Restos a Pagar (Processados e Não Processados), conforme previsto no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, devidamente comprovado através de relatórios e decretos anexos, notadamente o Decreto nº 523/2025 e demais documentos apresentados pelo Executivo.

A proposta atende a finalidades públicas específicas, previstas nas competências das secretarias envolvidas, apresentando-se como medida de interesse social, cultural e de desenvolvimento da infraestrutura municipal.

Desta forma não vislumbro óbice na tramitação regular do projeto. Portanto, diante do apresentado, este relator manifestase **FAVORÁVEL** a tramitação do referido projeto.

Tangará da Serra, 29 de Setembro de 2025.

HORÁCIO PEREIRA RELATOR	
EVÂNIA FÉLIX PRESIDENTE ☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR	DONA NEIDE VICE-PRESIDENTE ☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR